



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2020, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.097.383/0001-84, Entidade de direito Público, com sede localizada à Avenida Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - Pernambuco, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 053.901.384-65, portador da Cédula de Identidade nº 6.403.826 SDS/PE, do outro lado, a empresa **GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, com sede à Rua Est. Antônio J.A Silva, 51, CEP: 56000-000, Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.232.944/0001-18, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Emmanuel Guedes Filgueira Sampaio, inscrito no CPF/MF sob o n.º 085.226.404-67, Identidade n.º 2050655118 SSP/BA, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, firmam, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e atualizações o TERMO ADITIVO, sob as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetivo a prorrogação do **PRAZO DE VIGÊNCIA** do **CONTRATO Nº 069/2020**, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** O **PRAZO DE VIGÊNCIA** do presente Termo Aditivo será de 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias, iniciando-se a partir do dia 06/09/2021.

